



**MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
31.796.626/0001-80
DECRETO Nº 0000724/2025
Data 28/11/2025**

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000181/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000240	090001.2678200402.171 33903000000	REABERTURA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	272000000000	86.024,99
TOTAL:				86.024,99

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 28 novembro de 2025

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal
CPF: 602.261.706-59